



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RUA

03503638/0001-33

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.611/2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTE BANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.740,20 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>15.740,20</b>		
02	04	90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10	10.301.7010.2076.00	MANTER A SAÚDE BUCAL	15.691		
	1	00		,20		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			4
		300 000	SAÚDE			
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	15	12.361.6010.2032.00	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	49		
	6	00		,0		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.		1
		200 000	EDUCAÇÃO	:		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	0	PLENARIO				
01	1					
	1	01.031.1010.1001.000	ADQUIRIR VEICULO PARA O LEGISLATIVO	-		
		0		3.000,0		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0		
				F.R. Grupo:	1	0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			0
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	6	01.031.1010.2001.000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE	-8.000,00		
		0				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	0
						0



## DECRETO Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.611/2018

01 01	0	CAMARA			
	2				
20		01.031.1010.2125.000	AMORTIZAR E PAGAR ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	-	
		0		3.000,	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 03	7	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	0				
49		08.244.8050.1030.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-49,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		00
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**Anulação ( - )**

**-15.740,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE BRANCA, 01 de OUTUBRO de 2018

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL